

**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A**

**CNPJ Nº 02.302.101/0001-42**

**NIRE Nº 35300153243**

**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 285.411.308,35**

**COMPANHIA ABERTA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **26/04/2017, às 10h30**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I. Aprovar a celebração de acordo entre a EMAE e a Baixada Santista Energia, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A., para revisão do modelo de negócio vigente com a EMAE relativo ao arrendamento da UTE Piratininga, deliberando sobre os itens “a” a “e”, abaixo:
  - a) Termo de Transação Extrajudicial entre a EMAE e Petrobras, com o pagamento de indenização no valor de R\$ 180 milhões, em seis parcelas semestrais de R\$ 30 milhões, corrigidas pelo IGPM;
  - b) Distrato do Contrato de Arrendamento celebrado entre a EMAE e Petrobras;
  - c) Distrato do Contrato de Operação e Manutenção da UTE Piratininga;
  - d) Contrato de Locação do terreno da Usina Termoelétrica Fernando Gasparian à Petrobras, por 14 (quatorze) anos, pelo aluguel de R\$ 1,5 milhão por semestre, corrigido pelo IPCA;
  - e) Contrato de Industrialização por encomenda de vapor, por 60% (sessenta por cento) da receita, com teto de R\$ 104 milhões por ano para a EMAE.
  
- II. Alteração do Estatuto Social para adequá-lo a Lei 13.303/2016 e inclusão das reservas estatutárias.

A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Os documentos pertinentes às alterações estatutárias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009.

São Paulo, 22 de março de 2017

**João Carlos de Souza Meirelles**  
Presidente do Conselho de Administração